

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FLEURY S.A. de 24/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária do Fleury S.A. (“Fleury” ou “Companhia”), a ser realizada em 24 de abril de 2025 (“AGO”), e deve ser preenchido na hipótese de o Acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto a distância na AGO, para que o boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGO (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo Acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e (iii) ao final, o Acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O Boletim deverá ser recebido pela Companhia, acompanhado da documentação necessária, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, conforme instruções abaixo. Boletins recebidos após o dia 20 de abril de 2025 serão desconsiderados.</p> <p>A Companhia recomenda a leitura dos materiais referentes à AGO, incluindo a Proposta da Administração, o Manual de Participação e demais documentos disponibilizados no seu site de Relações com Investidores (ri.fleury.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista poderá exercer seu voto à distância (i) enviando o Boletim diretamente à Companhia, de forma física ou digital, acompanhado da documentação abaixo indicada; ou (ii) transmitindo as instruções de voto (a) ao prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade, que pode ser um agente de custódia (corretora) ou o escriturador das ações (Banco Bradesco S.A.), conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; ou (b) ao depositário central.</p> <p>No caso de exercício do direito de voto por meio de prestador de serviço, do escriturador ou do depositário central, o Acionista deverá entrar em contato com o prestador correspondente para verificar os procedimentos adotados para recebimento das instruções de voto.</p> <p>Caso o Acionista opte por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar a via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado, bem como cópia simples ou digitalização da documentação de qualificação do Acionista, conforme indicada a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pessoas físicas: documento válido de identidade com foto do Acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração. - pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista; e documento de identidade com foto do representante legal. - fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal. <p>Além disso, o Acionista deverá apresentar um comprovante de titularidade de ações da Companhia emitido pelo custodiante ou comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações.</p> <p>A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma das assinaturas apostas no Boletim. A Companhia também dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia ou para a sua sede. Documentos que não tenham sido lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola deverão vir acompanhados de tradução juramentada para um desses idiomas.</p> <p>Adicionalmente, o Acionista que desejar enviar seu Boletim à Companhia poderá fazê-lo</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FLEURY S.A. de 24/04/2025

preenchendo o Boletim diretamente na plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a partir do acesso ao link <https://assembleia.ten.com.br/296480877>. Após realizar seu cadastro na Plataforma Digital e apresentar a documentação de qualificação do Acionista indicada acima, o Acionista deverá acessar a guia BVD, preencher todos os campos e, ao final, confirmar o seu voto.

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, sem a possibilidade de comparecimento físico, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81.

A Companhia solicita aos Acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma Digital que acessem o link de credenciamento <https://assembleia.ten.com.br/296480877> até o dia 22 de abril de 2025 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos que comprovem a sua qualificação, conforme indicado no Manual de Participação.

Após a verificação da documentação e efetivação do credenciamento, a Companhia enviará por correio eletrônico, com a antecedência necessária para participação na AGO, as instruções de acesso ao sistema eletrônico pelo Acionista ou o seu procurador/representante apto a participar da AGO (“Acionista Credenciado”). Será remetido apenas 1 (um) convite individual por Acionista Credenciado.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Fleury S.A.
A/C Departamento de Relações com Investidores
Avenida Morumbi, 8860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP,
CEP 04703-003
E-mail: ri@grupofleury.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

A instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários é o Banco Bradesco S.A. (“Agente Escriturador” ou “Bradesco”), Bradesco Custódia e Serviços Financeiros, com endereço na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Cumprе salientar que, especificamente para os acionistas custodiados nos livros escriturais, o exercício de voto a distância estará restrito à rede de agências do Bradesco, de modo que não serão aceitas instruções de voto enviadas ao Agente Escriturador por e-mail ou por correspondência.

Para esclarecimento de dúvidas, o telefone do Bradesco destinado aos acionistas é 0800-701-1616, atendimento realizado exclusivamente em dias úteis, das 9h às 18h.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

2. Deliberar sobre a proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027 em 10 membros efetivos e até 7 membros suplentes.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FLEURY S.A. de 24/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 10

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Marcio Pinheiro Mendes (Membro Efetivo – indicado pela Administração) – Presidente do Conselho de Administração / Ewaldo Mário Kuhlmann Russo (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernando Lopes Alberto (Membro Efetivo – indicado pela Administração) – Vice-Presidente do Conselho de Administração / Rogério Rabelo (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rui Monteiro de Barros Maciel (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Maria de Lourdes Lopes Ferrari Chauffaille (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Carlos Trabuco Cappi (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Mauricio Machado de Minas (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Samuel Monteiro dos Santos Junior (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Carlos Alberto Iwata Marinelli (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ivan Luiz Gontijo Junior (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Manoel Antonio Peres (Membro Suplente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

João Roberto Gonçalves Teixeira (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Victor Cavalcanti Pardini (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Regina Pardini (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FLEURY S.A. de 24/04/2025

Márcio Moura de Paula Ricardo (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roberto Diniz Junqueira Neto (Membro Efetivo) / Célio de Melo Almada Neto (Membro Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Marcio Pinheiro Mendes (Membro Efetivo – indicado pela Administração) – Presidente do Conselho de Administração / Ewaldo Mário Kuhlmann Russo (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Fernando Lopes Alberto (Membro Efetivo – indicado pela Administração) – Vice-Presidente do Conselho de Administração / Rogério Rabelo (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Rui Monteiro de Barros Maciel (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Maria de Lourdes Lopes Ferrari Chauffaille (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Luiz Carlos Trabuco Cappi (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Mauricio Machado de Minas (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Samuel Monteiro dos Santos Junior (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Carlos Alberto Iwata Marinelli (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Ivan Luiz Gontijo Junior (Membro Efetivo – indicado pela Administração) / Manoel Antonio Peres (Membro Suplente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

João Roberto Gonçalves Teixeira (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Victor Cavalcanti Pardini (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Regina Pardini (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Márcio Moura de Paula Ricardo (Membro Efetivo e Independente – indicado pela Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Roberto Diniz Junqueira Neto (Membro Efetivo) / Célio de Melo Almada Neto (Membro Suplente) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

8. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FLEURY S.A. de 24/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FLRY3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____